





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**



2.3.1 Em Linhares existem 07 (sete) CRAS desenvolvendo o PAIF, sendo 01 (um) urbano central (Conceição), 04 (quatro) urbanos periféricos (Nova Esperança, Interlagos, Santa Cruz e Aviso) e 02 (dois) em áreas rurais (Rio Quartel e Bebedouro), obedecendo à seguinte divisão territorial: CRAS Aviso: Aviso, Araçá, Povoação, Cacimbas, Agrovila, Degredo e Pontal do Ipiranga; CRAS Bebedouro: Bebedouro, Regência, Perobas; CRAS Conceição: Centro, Colina, Conceição, Jardim Laguna, José Rodrigues Maciel, BNH, Juparanã, Shell, Olaria, Três Barras, Lagoa do Meio, Vila Capixaba; CRAS Interlagos: Interlagos I e II; CRAS Nova Esperança: Nova Esperança, São José, Boa Vista, Linhares V e Planalto; CRAS Rio Quartel: Rio Quartel, Baixo Quartel, Quartel de Cima e Desengano; CRAS Santa Cruz: Santa Cruz, Canivete, Vila Betânia, Vila Isabel, Farias, Guaxe.

2.3.2 Em 2024 registrou-se 17.562, sendo 2.462 visitas domiciliares realizadas, além de 607 atendimentos coletivos e o volume total de 9.872 famílias em acompanhamento pelo PAIF em Linhares.

2.4 Os **Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos** são ofertados nos CRAS, e este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Em 2024 foram cadastrados 2930 usuários nos serviços de convivência ofertados no município.

**A quantidade solicitada foi calculada e estimada pela profissional responsável pelo Almojarifado, que se baseou na quantidade de atendimento e nos processos de aquisição dos anos anteriores, com redução de material em estoque.**

Dessa forma, se faz necessário a aquisição dos produtos listados no pedido de compras para acolhimento dos usuários acolhidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL
1	49634	CARNE MOIDA BOVINA - ACEM DE 01 KG  CARNE BOVINA MOIDA (ACEM) SEM PALONETA E MUSCULO DE 2º, CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO CONTENDO ENTRE 5% E 10% DE GORDURA, SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APOUNEROSOS. COM ASPECTO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO 01 KG, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA	PCT	<b>3.000</b>
2	59621	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE  FILE DE PEITO DE FRANGO DE 01KG - Sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em bandejas de isopor e saco plástico atóxico e resistente; embalagem primária pesando 01 (um) kg; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA e todas as informações de rotulagem; Data de fabricação e validade; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	UND	<b>3.000</b>
3	59624	CHARQUE BOVINO JERKED BEEF COXAO DURO PACOTE DE 01 KG  Carne bovina salgada, curada, dessecada. Ingredientes: carne bovina, água sal, nitrato e nitrito de sódio, conservantes. Características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade de 90 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com	UND	<b>1.200</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**



		peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos dos órgãos oficiais MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA..		
4	48613	LINGUICA MISTA FINA DEFUMADA DE 01 KG Contendo carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfatotetrassódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio, acidulante e ácido cítrico. Com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01kg.	PCT	<b>1.500</b>
5	49638	SALSICHA TIPO HOT DOG DE 1 KG CONTENDO Carne Mecanicamente Separada de Aves, Carne Bovina, Água, Pele de Aves, Proteína de Soja, Sal, Amido de Milho, Fécula de Mandioca, Estabilizante/TripolifosfatodeSódio (INS 451i), Especiarias naturais (cebola e alho), Antioxidante/Eritorbato de Sódio (INS 316), Aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e resina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), Conservadores/ Nitrito deSódio (INS 250) e Nitrito de Sódio (INS 251), Corante/Urucum (INS 160b), Acidulante/Ácido Lático INS 270). NÃO CONTÉM GLÚTEN.Resfriada, pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA, número do lote, edemais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	PCT	<b>1.500</b>
6	48535	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO SEM TEMPERO. partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado. Com no máximo de 6% (seis por cento) de água; Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA. Conter todas as informações de rotulagem; Data de Fabricação e vencimento; Acondicionado em caixa de papelão com peso mínimo de 20 kg; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	<b>2.400</b>
7	59622	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO COXAO DURO DE 01 KG Congelada, contendo no máximo 5% de gordura e sebo, isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponeuroses. Com aspecto, cor, odor e sabor característico, acondicionado em embalagem primária de material polietileno transparente, atóxico, resistentes e hermeticamente selados. Constando obrigatoriamente registro nos órgãos oficiais MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA	UND	<b>2.400</b>

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação está aderente ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços, conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado. O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo órgão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**



A presente demanda almeja a contratação da prestação de serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de atender às necessidades do Almojarifado da SEMAS em um ambiente satisfatório, que possua boas condições para alocar os produtos, equipamentos e afins.

**5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

5.1. A entrega dos produtos deverá ser de **forma PARCELADA**, iniciando a entrega no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os materiais poderão ser ENTREGUE NO ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Nicola Biancardi, s/nº, Centro, Linhares-ES, em frente a Escola Castelo Branco, no horário de 8h às 17h, se segunda a sexta-feira.

5.3 Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

5.4 Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

5.5 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do material.

5.6 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

**6. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a aquisição do material de consumo.

**7. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com objeto da contratação.

**8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**



2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), com base na [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) (8.742/1993) e nas normas do [Sistema Único de Assistência Social \(SUAS\)](#). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria [Constituição Federal de 1988](#).

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A presente contratação visa a aquisição de material de consumo (carne e outros), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, **faz-se necessário de abertura de processos individuais para prestação de contas de recursos FUNDO A FUNDO.**

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A conclusão do processo de aquisição dos materiais de consumo e contratação de empresa, não acarretará impactos ambientais adversos.

Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.

Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

Além disso, incentivam-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

**11. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023**

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas leis que reduzam ou aumentem os custos do serviço exceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação	Possibilidade de aditivo financeiro	Contratada	Monitoramento prévio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**



		ao novo cenário	e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado		possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir o de inscrições de número mínimo de alunos em oficinas	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Declaro em conformidade com a Lei Municipal nº 4.248, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2025, e dá outras providências, que a aquisição de material de consumo (carne e outros), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, visando melhor eficiência e economicidade nas atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Assumo que o servidor abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da contratação.

Nome: **VALMIR GUIMARAES**

CPF nº 003.631.497-83

Lotação: SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Suplente:

Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**

CPF nº 134.955.257-77

Lotação: sede SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Linhares, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIELLY DUPIO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**

Nutricionista

ANA CARLA MARQUES DA SILVA SANDRE  
Assistente Social - Referência PSB

